



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

---

## CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

---



— MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR - RS —

# RELATÓRIO CONCLUSIVO DE INSPEÇÃO

INSPEÇÃO RIO GRANDE DO SUL  
*Maio de 2014*

## SUMÁRIO

<b>PARTE GERAL</b> .....	<b>3</b>
1. ATOS PREPARATÓRIOS DA INSPEÇÃO .....	3
2. A INSPEÇÃO PROPRIAMENTE DITA .....	3
<b>ÁREA INSTITUCIONAL</b> .....	<b>6</b>
3. O MPM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL .....	6
4. ESTRUTURA FÍSICA .....	6
5. ESTRUTURA DE PESSOAL .....	7
6. INGRESSO, RESIDÊNCIA, EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO E HORÁRIO DE TRABALHO DOS PROCURADORES .....	8
7. REPARTIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE MEMBROS .....	9
8. MOVIMENTAÇÃO JUDICIAL .....	10
9. PROCEDIMENTOS EM TRAMITAÇÃO E PRODUTIVIDADE .....	13
10. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS – ANÁLISE DOCUMENTAL E VERIFICAÇÃO FÍSICA .....	13
11. SUGESTÕES E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INOVADORAS .....	13
<b>ÁREA ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>14</b>
12. FINANÇAS E CONTABILIDADE .....	14
13. FOLHA DE PAGAMENTO .....	14
14. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO .....	15
15. VEÍCULOS .....	15
<b>ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> .....	<b>16</b>
16. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	16
<b>ATENDIMENTO AO PÚBLICO</b> .....	<b>18</b>
17. ATENDIMENTO AO PÚBLICO .....	18
<b>MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E DOS MEMBROS INSPECIONADOS</b> .....	<b>19</b>
18. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E DOS MEMBROS INSPECIONADOS .....	19
<b>CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL</b> .....	<b>21</b>
19. CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL .....	21
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>22</b>
20. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	22

## PARTE GERAL

---

### 1. ATOS PREPARATÓRIOS DA INSPEÇÃO

**1.1.** Na 15ª Sessão Ordinária de 2013 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), ocorrida em 23 de setembro de 2013, a Corregedoria Nacional indicou o Estado do Rio Grande do Sul para ser objeto de inspeção correcional no âmbito do Ministério Público.

**1.2.** Ato contínuo, a Corregedoria Nacional publicou as Portarias 53, 54, 55 e 56, todas de 23 de abril de 2014, deflagrando, respectivamente, o processo de inspeção no Ministério Público Estadual (MPE), no Ministério Público Federal (MPF), no Ministério Público do Trabalho (MPT) e no Ministério Público Militar (MPM), no Estado do Rio Grande do Sul.

**1.3.** Pelas mesmas Portarias, foram designados os dias 27, 28 e 29 de maio de 2014, de 09h00 às 13h00, nas sedes da Procuradoria-Geral de Justiça e da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para a realização do atendimento ao público, mediante o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades do Ministério Público situadas no Estado do Rio Grande do Sul.

**1.4.** Os seguintes órgãos e autoridades receberam ofício da Corregedoria Nacional comunicando a realização da inspeção, bem como as datas e locais de atendimento ao público: Procurador-Geral da Justiça Militar, Corregedora-Geral do Ministério Público Militar, Diretores dos Foros da 1ª, 2ª e 3ª Auditorias Militares da 3ª Circunscrição Judiciária Militar, Comandante Militar do Sul, Comandante do V Comando Aéreo Regional, Comandante do 5º Distrito Naval, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio Grande do Sul, Chefe da Advocacia-Geral da União no Rio Grande do Sul, Chefe da Defensoria Pública da União no Rio Grande do Sul, Presidentes das Associações dos membros do Ministério Público, da Magistratura, dos Defensores Públicos e Procuradores do Estado do Rio Grande do Sul.

**1.5.** Foram instaurados no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP os Procedimentos de Inspeção 622/2014-41 (Portaria 53/2014 – MPE/RS), 623/2014-96 (Portaria 54/2014 – PR/RS), 650/2014-69 (Portaria 54/2014 – PRR4), 624/2014-31 (Portaria 55/2014 – MPT/RS), 625/2014-85 (Portaria 56/2014 – MPM/RS), para organização dos documentos.

**1.6.** Por fim, foram editadas as Portarias CNMP-CN nº 59, de 28 de abril de 2014, nº 75, de 21 de maio de 2014, e nº 64, de 8 de maio de 2014, contendo as designações e requisições de membros e servidores para comporem as equipes de inspeção.

### 2. A INSPEÇÃO PROPRIAMENTE DITA

**2.1.** A execução da inspeção deu-se conforme seu planejamento e foi realizada por 38 (trinta e oito) membros e 15 (quinze) servidores, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos, e dos Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho, Antônio Pereira Duarte, Walter de Agra Júnior, Luiz Moreira Gomes Júnior e Esdras Dantas de Souza.

2.2. Para operacionalizar o desenvolvimento da inspeção foram constituídas 18 (dezoito) equipes para verificação na área finalística com seus objetivos previamente determinados:

**Equipe 1.** André Carvalho – Procurador de Justiça (MP/SC); Darlan Benevides de Queiroz – Promotor de Justiça (MP/AM); **Objetivos: Porto Alegre:** Procuradoria-Geral de Justiça; Secretaria-Geral; Subprocuradorias; Ouvidoria.

**Equipe 2.** Fernando da Silva Comin – Promotor de Justiça (MP/SC); Jorge Wilson Lopes Cavalcante – Promotor de Justiça (MP/AM); **Objetivos: Porto Alegre:** Corregedoria; Colégio de Procuradores; Conselho Superior; Órgão Especial; GAECO/SISCrim.

**Equipe 3.** Mauro Sérgio Rocha – Promotor de Justiça (MP/PR); José Kumio Kubota – Procurador de Justiça (MP/PR); Bruno Dias – Servidor (CNMP); **Objetivos: Porto Alegre:** Procuradorias de Justiça; Centros de Apoio Operacional e CEAF.

**Equipe 4.** Francisco de Assis Machado Cardoso – Promotor de Justiça (MP/RJ); Solange dos Santos Guedes Moura – Promotora de Justiça (MP/AM); **Objetivos: Porto Alegre:** 9 (nove) Promotorias de Justiça de Execução Criminal, 8 (oito) Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri, 4 (quatro) Promotorias de Justiça dos Juizados Criminais, 9 (nove) Promotorias de Justiça Especializadas Criminais.

**Equipe 5.** Maria Clara Mendonça Perim – Promotora de Justiça (MP/ES); Humberto Eduardo Pucinelli – Promotor de Justiça (MP/PR); **Objetivos: Porto Alegre:** 4 (quatro) Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, 4 (quatro) Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, 4 (quatro) Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, 7 (sete) Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, 7 (sete) Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos.

**Equipe 6.** Franke Soares Rosa – Promotor de Justiça (MP/CE); Bárbara Elise Heise – Promotora de Justiça (MP/SC); **Objetivos: Porto Alegre:** 12 (doze) Promotorias de Justiça da Fazenda Pública e JECIV, 10 (dez) Promotorias de Justiça de Família e Sucessões, 3 (três) Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, 1 (uma) Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Proteção Criminal, 4 (quatro) Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Articulação/Proteção.

**Equipe 7.** Leandro Garcia Algarte Assunção – Promotor de Justiça (MP/PR); Elísio Teixeira Lima Neto – Promotor de Justiça (MPDFT); **Objetivos: Porto Alegre:** 11 (onze) Promotorias de Justiça Criminais, 6 (seis) Promotorias de Justiça de Plantão, 4 (quatro) Promotorias de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, 2 (duas) Promotorias de Justiça Militares, 5 (cinco) Promotorias de Justiça de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho.

**Equipe 8.** Fábio Barros de Matos – Promotor de Justiça (MPDFT); Júlio César de Castilhos Oliveira Costa – Procurador da República (MPF/ES); **Objetivos:** 22 (vinte e duas) unidades nos municípios de Uruguaiana, Santana do Livramento, Alegrete e São Borja.

**Equipe 9.** José Renato Oliva de Mattos – Promotor de Justiça (MP/BA); Marcelo Mengarda – Promotor de Justiça (MP/SC); **Objetivos:** 22 (vinte e duas) unidades nos municípios de Alvorada, Cachoeirinha, Palmares do Sul e Gravataí.

**Equipe 10.** Luciano Taques Ghignone – Promotor de Justiça (MP/BA); Odair Tramontin – Promotor de Justiça (MP/SC). **Objetivos:** 27 (vinte e sete) unidades nos municípios de Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul e Viamão.

**Equipe 11.** Gláucio Pinto Garcia – Promotor De Justiça (MP/RN); Elton Ghersel – Procurador Regional da República (MPF); **Objetivos:** 29 (vinte e nove) unidades nos municípios de Pelotas, Bagé e Rio Grande.

**Equipe 12.** José Carlos Fernandes Júnior – Promotor de Justiça (MP/MG); Januário Justino Ferreira – Procurador do Trabalho (MPT); **Objetivos:** 29 (vinte e nove) unidades nos municípios de Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Lajeado.

**Equipe 13.** Fernando Gomes Rosa – Promotor de Justiça (MP/GO); Edmar Gomes Machado – Procurador Regional da República (MPF); **Objetivos:** 29 (vinte e nove) unidades nos municípios de Passo Fundo, Erechim, Santa Rosa, Ibirubá e Santo Ângelo.

**Equipe 14.** Wilde Soares Pugliese – Promotor de Justiça (MP/PR); Clementino Ruffeil Rodrigues – Procurador de Justiça Militar (MPM); **Objetivos:** 29 (vinte e nove) unidades nos municípios de Santa Maria, Cachoeira do Sul e Santa Cruz do Sul.

**Equipe 15.** Luis Paulo Villafañe Gomes Santos – Procurador do Trabalho (MPT); Levi Scatolin – Procurador Regional do Trabalho (MPT); **Objetivos:** 23 (vinte e três) Ofícios de 1º Grau do MPT em Porto Alegre.

**Equipe 16.** Otávio Brito Lopes – Subprocurador-Geral do Trabalho (MPT); Alexandre Assunção e Silva – Procurador da República (MPF); **Objetivos:** 15 (quinze) Ofícios de 2º Grau do MPT e 3 (três) Ofícios do MPM em Porto Alegre, 2 (dois) Ofícios do MPT e 3 (três) Ofícios do MPF em Novo Hamburgo.

**Equipe 17.** Stella Fátima Scampini – Procuradora Regional da República (MPF); Abiael Franco Santos – Procuradora Regional do Trabalho (MPT); **Objetivos:** Ofício da Procuradoria Regional Eleitoral, 22 (vinte e dois) Ofícios Cíveis e 17 (dezesete) Ofícios Criminais da Procuradoria Regional da República da 4ª Região/MPF.

**Equipe 18.** Álvaro Luiz de Mattos Stipp – Procurador da República (MPF); Ana Cláudia Rodrigues Bandeira Monteiro – Procuradora do Trabalho (MPT); **Objetivos:** 1 (um) Ofício em Capão da Canoa, 2 (dois) Ofícios em Canoas e 24 (vinte e quatro) Ofícios em Porto Alegre, todos do MPF.

**Coordenação:** Géber Mafra Rocha – Promotor de Justiça (MP/AM); João Barbosa Lima e Joaquim Elias de Sousa Neto – Servidores.

**Atendimento ao Público:** Márcio Roberto Bastos França, Roberta Stella Fernandes de Oliveira, Cristiane Capita Salgado Braga, Rafaela Schnorr Rios, Bruno César Lima Pinheiro e Fábio Corrêa Lara – Servidores.

**Auditoria Administrativa. Composição:** Rodrigo Otávio Rocha Barbosa, Dina Quintas Colares Araújo, Aduino Viccari Júnior e Vítor William de Sousa Marçal – Servidores.

**Auditoria Tecnologia da Informação. Composição:** Fábio Massahiro Kosaka – Procurador do Trabalho (MPT); Gustavo Costa Dias – Servidor.

**Comunicação Social:** Déborah de Vasconcelos Torres – Servidora.

## ÁREA INSTITUCIONAL

### 3. O MPM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**3.1. Função do Ministério Público Militar.** O Ministério Público Militar (MPM) é um dos ramos do Ministério Público da União (MPU) e, segundo o art. 116 da Lei Complementar n° 75/93, exerce as seguintes atribuições perante os órgãos da Justiça Militar da União: **a)** promover privativamente a ação penal pública; **b)** promover a declaração de indignidade ou de incompatibilidade para o oficialato; **c)** manifestar-se em qualquer fase do processo, acolhendo solicitação do juiz ou por si a iniciativa, quando entender existente interesse público que justifique a intervenção. Além dessas, tem as prerrogativas de requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial-militar, podendo acompanhá-los e apresentar provas, bem como exercer o controle externo da atividade da polícia judiciária militar.

**3.2. Representações do MPM na Federação.** O MPM mantém representações em 12 (doze) unidades da Federação (Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Pernambuco, Amazonas, Minas Gerais, Ceará, Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Pará e Distrito Federal), sendo que no Rio Grande do Sul há representação em três municípios: Porto Alegre, Bagé e Santa Maria. As Procuradorias da Justiça Militar atuam em primeira instância com seus Promotores e Procuradores da Justiça Militar, os quais oficiam perante as Auditorias Militares Federais, com atribuições exclusivamente criminais previstas na Constituição Federal, Lei Complementar e Estatutos pertinentes, atuando judicial e extrajudicialmente.

**3.3. O MPM no Estado do Rio Grande do Sul.** O MPM atua no Estado do Rio Grande do Sul por intermédio das Procuradorias da Justiça Militar (PJM) de Porto Alegre (PJM/Porto Alegre), Bagé (PJM/Bagé) e Santa Maria (PJM/Santa Maria), com atuação respectivamente perante a 1ª, 2ª e 3ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar.

## 4. ESTRUTURA FÍSICA

### 4.1. PJM-PORTO ALEGRE

**4.1. PJM/Porto Alegre.** A PJM/Porto Alegre está instalada em imóvel próprio, situado na Rua Vicente de Paula Dutra, n° 95, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, com área útil de 370,22m<sup>2</sup>, distribuídos em dois pavimentos. No 1º piso há 01 (uma) sala de depoimentos, 01 (uma) sala para a secretaria processual, 01 (uma) sala para a secretaria administrativa, 01 (uma) cozinha, 01 (um) depósito e 03 (três) banheiros. No 2º piso há 03 (três) gabinetes para membros, todos com banheiro privativo, 01 (uma) sala para a assessoria jurídica/estagiários, também com banheiro, além de um hall onde há uma estação de trabalho utilizada pela secretária da PJM. A unidade não dispõe de auditoria ou biblioteca, possuindo, porém, acervo com 264 (duzentas e sessenta e quatro) obras, que permanece na sala da assessoria/estagiários ou nos gabinetes dos membros. Na área externa, ao fundo do prédio, há estacionamento parcialmente coberto, destinado aos veículos oficiais, de membros e servidores. O espaço na frente do prédio é utilizado para estacionamento de visitantes e carro oficial, durante o horário de expediente.

**4.1.1. Constatações da auditoria.** Por ocasião da inspeção, a auditoria constatou: **a)** a unidade protocolou junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul pedido de reexame do plano de proteção contra

incêndios do seu imóvel; **b)** necessidade de apresentação do comprovante de cadastramento do imóvel no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), conforme determina o item 3.1.1.2 da seção “021107 – Imóveis de Propriedade da União”, do Manual SIAFI e Lei Complementar nº 101/2000.

## 4.2. PJM-BAGÉ

**4.2. PJM/Bagé.** A PJM/Bagé situa-se na Rua Bento Gonçalves, nº 2895-D, 11º andar, salas 1101 e 1105 a 1108, Edifício Carlos Brasil, Centro, Bagé/RS. A sede é própria com área construída total 277 m<sup>2</sup>, composta por 03 (três) gabinetes, sendo um com banheiro privativo, sala de secretaria, sala de reunião/biblioteca, com acervo de 165 (cento e sessenta e cinco) livros), 01 (um) banheiro masculino e 01 (um) banheiro feminino (adaptado para PNE) e 01 (um) banheiro de uso preferencial dos membros. Na outra ala, há copa/cozinha, arquivo e 01 (um) banheiro.

## 4.3. PJM-SANTA MARIA

**4.3. PJM/Santa Maria.** A sede da PJM/Santa Maria localiza-se em imóvel próprio, situando-se na Alameda Montevideu, nº 322, salas 301 a 304, 306, 308 e 310, Ed. Miguel Reale, bairro Dores, Santa Maria/RS, totalizando uma área útil de 225 m<sup>2</sup>. Foram adquiridas e estão em reforma as salas 305, 307 e 309 (96 m<sup>2</sup> de área útil). A unidade, atualmente, está dividida em 03 (três) gabinetes (uma sala para cada Membro – salas 301, 302 e 303), 02 (duas) salas para a secretaria (salas 304 e 306), sala para o setor processual e arquivo (sala 308) e sala dividida entre cozinha e biblioteca/sala estagiários (sala 310). Novo layout está proposto com a compra das novas salas. A biblioteca possui 307 (trezentos e sete) livros devidamente catalogados e patrimoniados. Em recente estudo realizado pelo setor de Engenharia do MPM, os acessos do Edifício Miguel Reale, e, principalmente, da PJM/Santa Maria, atendem as normas legais referentes à adaptabilidade e acessibilidade aos PNEs, necessitando de mínimos ajustes quanto à sinalização horizontal e vertical. Quanto à segurança patrimonial, a PJM/Santa Maria, possui sistema de alarme monitorado, além de possuir sistema interno e externo de câmeras, com gravação.

## 5. ESTRUTURA DE PESSOAL

**5.1. Distribuição dos membros por cargo e unidade de lotação.** A tabela abaixo mostra a distribuição dos membros do MPM no Estado do Rio Grande do Sul por cargo e unidade de lotação:

NOME	CARGO	UNIDADE
Clauro Roberto de Bortolli	Procurador da Justiça Militar	PJM/Porto Alegre
Sandra Mara Regis	Promotora de Justiça Militar	PJM/Porto Alegre
Maria da Graça Oliveira de Almeida	Promotora de Justiça Militar	PJM/Porto Alegre
Dimorvan Gonçalves Leite	Procurador da Justiça Militar	PJM/Bagé
Sérgio de Saldanha da Gama Júnior	Promotor de Justiça Militar	PJM/Bagé
Cícero Robson Coimbra Neves	Promotor de Justiça Militar	PJM/Bagé
Osmar Machado Fernandes	Procurador da Justiça Militar	PJM/Santa Maria
Jorge César De Assis	Promotor da Justiça Militar	PJM/Santa Maria
Soel Arpini	Promotor da Justiça Militar	PJM/Santa Maria

**5.2. Quadro geral de membros, servidores e serviços auxiliares.** A estrutura de pessoal das unidades do MPM é a seguinte:

	PJM/PORTO ALEGRE	PJM/BAGÉ	PJM/SANTA MARIA
<b>Membros</b>			
Procurador da Justiça Militar	1	1	1
Promotor da Justiça Militar	2	2	2
Subtotal	3	3	3
<b>Servidores</b>			
Efetivos de nível superior	2	2	2
Efetivos de nível médio	6	7	9
Comissionados sem vínculo efetivo	0	0	0
Efetivos c/ cargo comissão	1	1	1
Efetivos c/função confiança	4	7	6
Cedidos à disposição do MPF	1	0	1
Subtotal (*)	9	9	12
<b>Estagiários</b>			
Estagiários nível superior	3	3	3
Estagiários nível médio	0	0	0
Subtotal	3	3	3
<b>Terceirizados</b>			
Terceirizados	5	1	1
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>19</b>

(\*) Do total são excluídos os servidores efetivos com cargo em comissão e função de confiança, eis que já contabilizados nos campos de servidores efetivos de nível superior e médio

## 6. INGRESSO, RESIDÊNCIA, EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO E HORÁRIO DE TRABALHO DOS PROCURADORES

**6.1. Membros entrevistados.** Foram entrevistados pela equipe de inspeção os Procuradores de Justiça Militar Clauro Roberto de Bortolli, Dimorvan Gonçalves Leite e Osmar Machado Fernandes, e os Promotores da Justiça Militar Sandra Mara Regis, Maria da Graça Oliveira de Almeida e Cícero Robson Coimbra Neves.

**6.1.1. Membros não entrevistados.** Os Promotores da Justiça Militar Soel Arpini e Jorge César de Assis não foram entrevistados por estarem em gozo de férias, e o Promotor da Justiça Militar Sérgio de Saldanha da Gama Júnior por estar participando de curso promovido pela Escola Superior do MPU (ESMPU).

**6.2. Quadro geral de informações sobre os membros.** De acordo com as informações colhidas, nenhum dos membros exerce a advocacia. A tabela a seguir consolida as informações inerentes aos membros entrevistados:

MEMBRO	DATA EM QUE ASSUMIU O ÓRGÃO	RESIDÊNCIA NA COMARCA	EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO	PERÍODO EM QUE CUMPRE EXPEDIENTE
<b>Clauro Roberto de Bortolli</b>	Nov/1995	Sim	Não	De 14h00 às 19h00.

Sandra Mara Regis	Fev/2000	Sim	Não	De 13h15 às 17h30, e eventualmente também no período matutino.
Maria da Graça O. de Almeida	Set/1992	Sim	Não	De 13h00 às 18h30.
Dimorvan Gonçalves Leite	Dez/2004	Sim	Não	De 09h00 às 12h00 e de 13h30 às 19h00.
Cícero Robson Coimbra Neves	Dez/2013	Sim	Sim (v.6.2.1)	De 09h30 às 12h00 e de 14h00 às 18h00.
Osmar Machado Fernandes	Mai/1995	Sim	Não	De 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00.

**6.2.1.** O Promotor de Justiça Militar Cícero Robson Coimbra Neves informou que leciona Direito Penal Militar na Unicsul Virtual, à distância, eventualmente ministrando aulas por telepresença. Também leciona como professor convidado nos cursos de pós-graduação da Escola Paulista de Direito, em São Paulo/SP, e do CBEPJUR, no Rio de Janeiro/RJ, nas quais ministra uma aula anual, aos sábados.

### **6.3. EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. NENHUM DOS MEMBROS ENTREVISTADOS EXERCE A ADVOCACIA.**

**6.4. Cursos de aperfeiçoamento.** O Procurador da Justiça Militar Dimorvan Gonçalves Leite informou participar de cursos de curta duração e oficinas. O Promotor de Justiça Militar Cícero Robson Coimbra Neves informou participar do Curso de Ingresso e Vitaliciamento. Os demais membros entrevistados declararam não participar de curso de aperfeiçoamento atualmente.

**6.5. Atendimento ao público/advogados.** Relativamente ao atendimento ao público e advogados, os membros entrevistados informaram o seguinte:

Clauro Roberto de Bortolli	Atende, via de regra com pré-agendamento.
Sandra Mara Regis	Atende, mediante agendamento e por telefone.
Maria da Graça O. de Almeida	Atende, quando solicitado.
Dimorvan Gonçalves Leite	Atende, sem necessidade de pré-agendamento, durante o horário de comparecimento.
Cícero Robson Coimbra Neves	Situação que não é frequente, mas atende sempre que solicitado.
Osmar Machado Fernandes	Atende, quando solicitado.

## **7. REPARTIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE MEMBROS**

**7.1. Repartição de atribuições e distribuição.** A repartição de atribuições e distribuição dos feitos judiciais e extrajudiciais nas PJMs obedece aos critérios fixados pelas Resoluções nºs 64/2010 e 71/2012, do Conselho Superior do MPM (CSMPM), sendo efetuada automaticamente por meio eletrônico, consoante sequencial do recebimento dos autos, e de forma paritária entre os membros.

## 8. MOVIMENTAÇÃO JUDICIAL

### 8.1. DR. CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI – PJM/PORTO ALEGRE

8.1.1. **Movimentação de processos judiciais.** No período de maio/2013 a abril/2014, o Dr. Clauro Roberto De Bortolli teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS													
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	01	03	08	00	04	06	03	00	00	00	04	01	-
DISTRIBUÍDOS	44	56	66	44	81	26	48	00	48	24	47	41	525
DEVOLVIDOS	42	51	74	40	79	29	51	00	48	24	50	42	530
SALDO	03	08	00	04	06	03	00	00	00	00	01	00	-
AUDIÊNCIAS	09	16	20	16	19	12	04	00	00	14	11	06	127
RECURSOS INT.	00	00	00	01	01	00	01	00	00	00	00	00	3

### 8.2. DRA. MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA DE ALMEIDA – PJM/PORTO ALEGRE

8.2.1. **Movimentação de processos judiciais.** No período de maio/2013 a abril/2014, a Dra. Maria Da Graça Oliveira De Almeida teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS													
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	00	04	03	03	02	01	05	00	00	00	00	00	-
DISTRIBUÍDOS	48	30	18	31	13	48	05	116	46	43	38	75	511
DEVOLVIDOS	44	31	18	32	14	44	10	116	46	43	38	71	507
SALDO	04	03	03	02	01	05	00	00	00	00	00	04	-
AUDIÊNCIAS	16	18	04	13	06	05	00	18	19	14	10	23	146
RECURSOS INT.	00	00	01	00	00	00	01	01	01	00	00	00	4

### 8.3. DRA. SANDRA MARA REGIS – PJM/PORTO ALEGRE

8.3.1. **Movimentação de processos judiciais.** No período de maio/2013 a abril/2014, a Dra. Sandra Mara Regis teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS													
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	00	00	00	00	00	00	05	00	00	01	00	04	-
DISTRIBUÍDOS	24	38	22	32	48	50	41	00	36	32	45	21	389
DEVOLVIDOS	24	38	22	34	48	45	46	00	35	33	41	16	382
SALDO	00	00	00	00	00	05	00	00	01	00	04	08	-
AUDIÊNCIAS	08	18	05	10	07	12	17	05	05	10	08	04	109
RECURSOS INT.	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	2

#### 8.4. DR. DIMORVAN GONCALVES LEITE – PJM/BAGÉ

8.4.1. **Movimentação de processos judiciais.** No período de maio/2013 a abril/2014, o Dr. Dimorvan Gonçalves Leite teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS													
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
<b>SALDO</b>	18	03	09	10	04	07	04	01	00	00	04	05	-
<b>DISTRIBUÍDOS</b>	23	40	60	38	22	42	40	00	06	19	20	19	329
<b>DEVOLVIDOS</b>	38	34	59	44	19	45	43	01	06	15	19	22	345
<b>SALDO</b>	03	09	10	04	07	04	01	00	00	04	05	02	-
<b>AUDIÊNCIAS</b>	04	08	12	11	16	18	10	00	00	03	08	08	98
<b>RECURSOS INT.</b>	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	0

#### 8.5. DR. SÉRGIO DE SALDANHA DA GAMA JUNIOR – PJM/BAGÉ

8.5.1. **Movimentação de processos judiciais.** No período de maio/2013 a abril/2014, o Dr. Sérgio De Saldanha Da Gama Júnior teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS													
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
<b>SALDO</b>	06	03	07	00	09	08	10	02	00	05	02	00	-
<b>DISTRIBUÍDOS</b>	47	52	09	29	29	70	47	68	52	28	13	08	452
<b>DEVOLVIDOS</b>	50	48	16	20	30	68	55	70	47	31	15	05	455
<b>SALDO</b>	03	07	00	09	08	10	02	00	05	02	00	03	-
<b>AUDIÊNCIAS</b>	07	13	08	08	07	13	17	22	20	10	09	04	138
<b>RECURSOS INT.</b>	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	1

#### 8.6. DR. CICERO ROBSON COIMBRA NEVES – PJM/BAGÉ

8.6.1. **Movimentação de processos judiciais.** No período de dezembro/2013, quando entrou em exercício, a abril/2014, o Dr. Cícero Robson Coimbra Neves teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS													
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
<b>SALDO</b>	-	-	-	-	-	-	-	00	00	05	02	08	-
<b>DISTRIBUÍDOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	02	40	24	29	26	121
<b>DEVOLVIDOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	02	35	27	23	29	116
<b>SALDO</b>	-	-	-	-	-	-	-	00	05	02	08	05	-
<b>AUDIÊNCIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	06	08	08	07	12	41
<b>RECURSOS INT.</b>	-	-	-	-	-	-	-	00	00	00	01	00	1

## 8.7. DR. OSMAR MACHADO FERNANDES – PJM/SANTA MARIA

8.7.1. **Movimentação de processos judiciais.** No período de maio/2013 a abril/2014, o Dr. Osmar Machado Fernandes teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS													
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	05	03	00	02	07	13	16	07	04	04	02	00	-
DISTRIBUÍDOS	43	85	56	66	28	50	48	14	110	33	21	19	573
DEVOLVIDOS	45	88	54	61	22	47	57	17	110	35	23	07	566
SALDO	03	00	02	07	13	16	07	04	04	02	00	12	-
AUDIÊNCIAS	13	08	18	23	08	10	13	03	21	08	08	07	140
RECURSOS INT.	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	1

## 8.8. DR. JORGE CÉSAR DE ASSIS – PJM/SANTA MARIA

8.8.1. **Movimentação de processos judiciais.** No período de maio/2013 a abril/2014, o Dr. Jorge César De Assis teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS													
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	07	04	-
DISTRIBUÍDOS	00	00	00	00	00	00	00	00	00	17	59	79	155
DEVOLVIDOS	00	00	00	00	00	00	00	00	00	10	62	80	152
SALDO	00	00	00	00	00	00	00	00	00	07	04	03	-
AUDIÊNCIAS	00	00	00	00	00	00	00	00	00	04	04	05	13
RECURSOS INT.	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02	2

## 8.9. DR. SOEL ARPINI – PJM/SANTA MARIA

8.9.1. **Movimentação de processos judiciais.** No período de maio/2013 a abril/2014, o Dr. Soel Arpini teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS													
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	04	03	05	05	04	03	09	07	00	07	01	00	-
DISTRIBUÍDOS	36	38	61	52	40	72	45	48	89	65	05	02	553
DEVOLVIDOS	37	36	66	48	41	66	47	50	87	71	06	02	557
SALDO	03	05	05	04	03	09	07	00	07	01	00	00	-
AUDIÊNCIAS	04	21	14	09	07	29	20	23	06	25	08	04	170
RECURSOS INT.	00	00	00	00	00	02	05	04	01	02	03	00	17

## 9. PROCEDIMENTOS EM TRAMITAÇÃO E PRODUTIVIDADE

**9.1. Quadro geral de produtividade.** A tabela abaixo permite visualizar, no período de maio/2013 a maio/2014, a produtividade dos membros no tocante a ações propostas, recursos interpostos, contrarrazões apresentadas, recomendações, acompanhamento e requisição de inquéritos policiais militares (IPMs) e inspeção a estabelecimentos carcerários.

MEMBRO	Ações propostas	Recursos/contrarrazões	Recomendações	Acompanh. / Requirição de IPMs	Inspeção est. carcer.
Clauro Roberto de Bortolli	27	4 / 14	56	0 / 3	4
Sandra Mara Regis	25	2 / 11	0	0 / 1	4
Maria da Graça Oliveira de Almeida	22	3 / 5	0	0 / 1	2
Dimorvan Gonçalves Leite	29	0 / 8	41	0 / 5	40
Sérgio de Saldanha da G. Júnior	21	2 / 3	1	0 / 0	0
Cícero Robson Coimbra Neves	13	1 / 2	1	0 / 0	0
Osmar Machado Fernandes	28	2 / 4	1	0 / 1	16
Jorge César De Assis	7	1 / 2	0	0 / 0	0
Soel Arpini	36	11 / 7	2	0 / 1	17
<b>TOTAL</b>	<b>208</b>	<b>26 / 56</b>	<b>102</b>	<b>0 / 12</b>	<b>83</b>

## 10. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS – ANÁLISE DOCUMENTAL E VERIFICAÇÃO FÍSICA

**10.1.** Em verificação física e análise documental constatou-se: **a)** a NF nº 1-65.2014.1301, conduzida pela Promotora da Justiça Militar Sandra Mara Regis, foi instaurada em 03/01/2014, e, embora movimentada periodicamente, não foi convertida em PIC; **b)** a NF nº 4-12.2014.1302, conduzida pelo Procurador da Justiça Militar Dimorvan Gonçalves Leite foi instaurada em 04/04/2014, e, embora movimentada, não foi convertida em PIC; **c)** não foi constada a existência de processos judiciais e/ou inquéritos policiais com vista em aberto e prazo para manifestação excedido.

## 11. SUGESTÕES E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

### 11.1. SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES

11.1.1. Aponta a necessidade de novas instalações físicas, inclusive para atender aos requisitos de acessibilidade. A PJM/Bagé já adquiriu terreno (Dr. Dimorvan Gonçalves Leite)

11.1.2. Efetuar uma uniformização dos procedimentos de fiscalização prisional e controle externo, observando as peculiaridades do MPM/Sistema militar (Dr. Clauro Roberto de Bortolli)

11.1.3. Necessidade de aprimoramento do sistema GAIUS, para que dele passe a constar detalhes do andamento dos processos, em especial quando aportam no MPM (Drª Sandra Mara Regis)

### 11.2. EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

11.2.1. Controle da polícia judiciária, através de recomendação para que os inquéritos policiais, uma vez instaurados, sejam comunicados ao MPM para efeito de controle e acompanhamento, o que resultou em inquéritos melhor instruídos (Dr. Clauro Roberto de Bortolli)

11.2.2. Convênio com a Secretaria de Segurança Pública, que resultou no acesso às consultas integradas, envolvendo diversos órgãos públicos, como DETRAN, SUSEP, etc., o que facilitou a identificação de militares desertores (Dr. Clauro Roberto de Bortolli)

## ÁREA ADMINISTRATIVA

A inspeção na área administrativa ocorreu na PJM/Porto Alegre.

### 12. FINANÇAS E CONTABILIDADE

**12.1. Finanças e controle.** O MPM conta com o sistema SIAFI para o registro e gerenciamento das suas informações orçamentárias e financeiras que são centralizadas na Procuradoria-Geral da Justiça Militar (PGJM) em Brasília/DF. O sistema informatizado controla e registra todas as movimentações financeiras de forma integrada com o orçamento, além de permitir consulta e lançamentos em tempo real. Sua utilização é normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**12.2.** Todas as despesas relativas ao MPM no Estado de Rio Grande do Sul são processadas e pagas em Brasília/DF. A unidade executa despesas apenas por meio de suprimento de fundos para cobrir gastos de pequeno valor e eventuais.

### 13. FOLHA DE PAGAMENTO

**13.1.** Folha de pagamento. A folha de pagamento do MPM, incluindo a das PJMs no Estado do Rio Grande do Sul, é centralizada na sede do órgão em Brasília.

**13.2.** Sistema. O MPM utiliza sistema informatizado para controle e elaboração da folha de pagamento dos membros e servidores, denominado Sistema de Gestão de Pessoas (MENTORH) adquirido da empresa OSM Consultoria e Sistemas Ltda. O acesso ao sistema é restrito aos usuários previamente cadastrados.

**13.3.** Exercício de função e/ou cargo em comissão por membro. No âmbito do MPM/RS não há pagamento de função e/ou cargo comissionado ao membro responsável pela chefia das unidades.

**13.4.** Auxílio-moradia. Membros lotados nos municípios de Porto Alegre, Bagé e Santa Maria recebem auxílio-moradia nos termos da Portaria PGR/MPU n° 652, de 18/09/13, vigente a partir de 01/10/13, respeitado o valor fixado para o Procurador-Geral da República e o escalonamento de 5% (cinco por cento) entre os diversos níveis da carreira.

**13.5.** Parcela Autônoma de Equivalência. Foram pagos nos exercícios de 2012 e 2013 valores referentes à Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) a membros. Registre-se que os critérios de cálculo e a forma de pagamento da PAE no MPM, seguem orientação dada aos ramos do MPU, e estão sendo objeto de análise e estudo pela Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (CCAF-CNMP), e, posteriormente poderão ser submetidas ao Plenário do CNMP.

**13.6.** Todas as informações relativas à remuneração e auxílios recebidos por membros e servidores do MPM/RS são disponibilizadas no portal da transparência ([www.mpm.mp.br](http://www.mpm.mp.br)), tendo por filtro de consulta a respectiva matrícula, em conformidade com a Resolução CNMP n° 86/2012.

## 14. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

**14.1. Almojarifado e patrimônio.** Todo o sistema de controle de materiais de consumo (almojarifado) e bens patrimoniais é centralizado em Brasília. O MPM/RS mantém estoque mínimo de material de consumo para cobrir suas necessidades diárias. O material é acondicionado em local reservado. Os bens patrimoniais são adquiridos e tombados em Brasília/DF. O órgão possui norma interna, Portaria PGJM nº 274, de 20/11/13 que normatiza a gestão de bens permanentes no âmbito do MPM.

## 15. VEÍCULOS

**15.1. Controle do uso de veículos.** O MPM adota as normas de utilização dos veículos oficiais expedidas pelo PGR no âmbito do MPU, observadas as peculiaridades locais. São realizados controles diários de todas as saídas de cada veículo oficial.

## ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 16. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A inspeção na área de Tecnologia da Informação (TI) foi realizada em 26/05/2014 na PJM/Porto Alegre, a qual dispõe de um cargo de técnico de informática que está temporariamente vago. Todos os serviços de informática são providos pelo Departamento de Tecnologia da Informação da PGJM (DTI/PGJM), localizado em Brasília/DF. As informações abaixo elencadas foram prestadas pela Secretária da unidade, Sra. Clarice da Silva Ascenço, e confirmadas pela equipe de inspeção durante a visita realizada nos diversos setores.

**16.1.** Existe ato prevendo normas de utilização dos recursos de TI?

( X ) Sim                      ( ) Não

Os usuários da unidade seguem as determinações da Portaria nº 23/PGJM, que dispõe sobre critérios de uso e segurança dos recursos de TI do MPM, e de uma outra que estabelece os critérios para uso do correio eletrônico.

**16.2.** Existem providências implementadas contra o risco de perda de dados (backup/cópia de segurança)? Em caso positivo, descrever o procedimento adotado nos órgãos situados na capital e no interior.

( X ) Sim                      ( ) Não

O DTI/PGJM efetua diariamente backup dos dados da PJM/Porto Alegre para o servidor de arquivos da PGJM, e, posteriormente, para fitas magnéticas, que serão guardadas em cofre apropriado, o que permitirá que em casos de incidentes os arquivos possam ser recuperados. Nada obstante, foi relatado que a estratégia acima descrita aguarda a transferência dos arquivos de alguns membros para se gerar uma cópia de segurança completa.

**16.3.** Existe procedimento de proteção contra a ação de “vírus de computador”?

( X ) Sim                      ( ) Não

No âmbito do MPM é utilizado o software de antivírus McAfee, cujo gerenciamento/atualizações é efetuado pelo DTI/PGJM. Semanalmente é executada uma varredura geral em todos os microcomputadores da rede do MPM.

**16.4.** Existem normas de segurança quanto aos locais de instalação dos equipamentos utilizados, especialmente sobre o CPD (por ex.: está instalado em sala cofre, possui ar-condicionado redundante, mantém controle e alerta de temperatura)?

( X ) Sim                      ( ) Não

Nas instalações da PJM/Porto Alegre não há Centro de Processamento de Dados (CPD), apenas um rack contendo os equipamentos de rede (switch) e um servidor de rede responsável por prover alguns servi-

ços, tais como a autenticação de usuários e o armazenamento de arquivos. Os serviços de TI do MPM são centralizados no DTI/PGJM, inexistindo uma área específica em cada Procuradoria da Justiça Militar para esse fim. Na PJM/Porto Alegre há somente técnicos de informática (cargo vago atualmente), cujas funções restringem-se basicamente a atendimento ao usuário e suporte da infraestrutura local.



Ilustração 1: Rack com switch



Ilustração 2: Cabeamento elétrico do rack

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

### 17. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

17.1. Durante os trabalhos de inspeção foram realizados atendimentos ao público, oportunidade em que integrantes da equipe da Corregedoria Nacional reduziram a termo notícias de fato, além de terem respondido dúvidas da coletividade e encaminhado aos órgãos competentes as matérias que exorbitavam a atribuição do CNMP.

17.2. No Rio Grande do Sul, foram lavrados 16 (dezesesseis) Termos de Atendimento, dos quais 4 (quatro) referem-se à atuação da Ministério Público da União, conforme os seguintes encaminhamentos:

Nº	Termo de Atendimento	Nº Fênix/Processo	Classe Processual
1	<b>Termo de Atendimento nº 01/MPU</b> Reqte: Gedeão Meireles de Oliveira Reqdo: Ministério Público Federal (MPF/RS)	S E C / C N / C N M P - 001050/2014	ARQUIVADO LIMINAR- MENTE NO NIC
2	<b>Termo de Atendimento nº 01/MPU</b> Reqte: Gedeão Meireles de Oliveira Reqdo: Ministério Público Federal (MPF/RS)	S E C / C N / C N M P - 001051/2014	ARQUIVADO LIMINAR- MENTE NO NIC
3	<b>Termo de Atendimento nº 03/MPU</b> Reqte: Maria Elizabeth Cuccaro Jorge Reqdo: Ricardo Brum Miror e Rodrigo Valdez de Oliveira (Procurdores da República – MPF/RS)	S E C / C N / C N M P - 001052/2014	PP nº 929/2014-42 – ARQUI- VADO pelo Cons. Relator
4	<b>Termo de Atendimento nº 04/MPU</b> Reqte: Empregados Anistiados (Lei nº 8.878/94) Reqdo: Ministério Público do Trabalho (MPT)	S E C / C N / C N M P - 001053/2014	PP nº 930/2014-77

## MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E DOS MEMBROS INSPECIONADOS

### 18. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E DOS MEMBROS INSPECIONADOS

**18.1.** Considerando os dados colhidos durante a realização da inspeção na unidade do MPM no Estado do Rio Grande do Sul, foi elaborado Relatório Preliminar do qual foi dada ciência à unidade e membros inspecionados.

**18.2.** Sem prejuízo da apresentação de quaisquer outros esclarecimentos que as unidades e membros inspecionados entendessem necessários, o Corregedor Nacional **FACULTOU** a manifestação sobre questões específicas, conforme indicações e manifestações a seguir descritas.

**18.2.1. Ao Procurador-Geral da Justiça Militar** sobre as constatações verificadas no item 16.4, especificamente para que se manifestasse sobre a disponibilização de um espaço adequado para acomodação dos equipamentos de rede de informática

**18.2.1.1. MANIFESTAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR.** O Procurador-Geral da Justiça Militar, por meio do ofício nº 47/PGJM/MPM, de 02 de outubro de 2014, prestou os seguintes esclarecimentos: “... *este MPM entende que para a acomodação dos equipamentos de TI nas PJMs não há necessidade de uma estrutura de CPD, tendo em vista que os serviços de TI do MPM são centralizados em Brasília, na PGJM, que possui uma CPD devidamente estruturada. Nas PJMs somente há um rack contendo os equipamentos de rede necessários à interligação com a PGJM (switches e um Servidor de Rede). Entretanto, em sintonia com as recomendações do CNMP, nos projetos das Procuradorias de Justiça Militar em Santa Maria e em Bagé estão previstas a instalação de sala refrigerada para acomodação dos equipamentos de TI. No que se refere à procuradoria de Porto Alegre, ainda não há previsão para a execução de uma sala específica em função da escassez de espaço para acomodação dos servidores lotados naquela unidade. Eventual projeto para reforma deverá contemplar sala refrigerada para acomodação dos equipamentos de TI*”.

**18.2.2. Ao Procurador-Chefe da PJM/Porto Alegre** sobre as constatações mencionadas no item 4.1.1, letras “a” e “b”, referentes à estrutura física da PJM/Porto Alegre, no que tange ao plano de proteção contra incêndios e sobre a necessidade de comprovação do cadastramento do imóvel no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.

**18.2.2.1. MANIFESTAÇÃO DO PROCURADOR-CHEFE DA PJM/Porto Alegre.** O Procurador-Chefe da PJM/Porto Alegre, por meio do ofício nº 120/14/PJM/POA/RS, de 08 de outubro de 2014, esclareceu ambos os pontos solicitados nos seguintes termos: a) a Procuradoria da Justiça Militar em Porto Alegre/RS, por conta de mudanças na legislação atinente à prevenção de incêndio, após trágicos acontecimentos havidos na “Boate Kiss”, na cidade gaúcha de Santa Maria, providenciou reexame de seu Plano de Prevenção e Combate à Incêndios (PPCI), tendo submetido à análise e aprovação do Corpo de Bombeiros, em dezembro de 2013. Em razão do grande número de pedidos encaminhados para análise, bem como apontamento de necessidade de alterações no PPCI inicialmente encaminhada, inclusive com realização de obras físicas, o mesmo ainda se encontra em tramitação, sendo que as pequenas correções a serem feitas não envolvem modificações significativas, tais como posicionamento de equipamentos de segurança, ou alteração

na estrutura física do imóvel. Segue suporte documental sobre o assunto. b) o cadastramento de imóveis no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de uso Especial da União (SPIUnet), no âmbito do Ministério Público Militar, está centralizado na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília-DF. Após contato com o órgão, encominho comptovante de tal cadastramento, referente ao imóvel ocupado pela Procuradoria da Justiça Militar em Porto Alegre-RS”.

**18.2.3. Ao Procurador da Justiça Militar Dimorvan Gonçalves Leite** sobre a Notícia de Fato nº 4-12.2014.1302, instaurada em 04/04/2014, movimentada, porém sem conversão em Procedimento de Investigação Criminal-PIC, item 10.1, “b”.

**18.2.3.1. MANIFESTAÇÃO DO Procurador da Justiça Militar Dimorvan Gonçalves Leite.** Por intemédio do ofício nº 089/14/PJM/Bagé, de 1.10.14, esclareceu que “... no caso em questão, qual seja, Notícia de Fato nº 000004-12.2014.1302, não se verificou, de plano, a ocorrência de qualquer infração penal, tratando-se de autuação de documentos que intormavam possível utilização indevida do Clube de Subtenentes e Sargentos de São Gabriel/RS, tanto que a referida autuação se deu como Notícia de Fato e o procedimento restou arquivado por Despacho deste Procurador de Justiça Militar.” Anexo ao referido ofício, encaminhou a promoção de arquivamento ocorrida em 08/08/2014, esclarecendo que os autos foram remetidos à Procuradoria-Geral da Justiça Militar para pronunciamento da Câmara de Coordenação e Revisão do MPM e homologação do arquivamento o pelo Procurador-Geral da Justiça Militar.

**18.2.4. À Promotora da Justiça Militar Sandra Mara Regis** sobre a Notícia de Fato nº 1-65.2014.1301, instaurada em 03/01/2014, movimentada periodicamente, porém sem converte-la em PIC, item 10.1, “a”.

**18.2.4.1. MANIFESTAÇÃO DA Promotora da Justiça Militar Sandra Mara Regis.** Esclarece que, por ocasião da Inspeção, o procedimento aguardava resposta ao ofício expedido ao noticiante Cristiano da Rosa Bernardes, que havia feito “denúncias” sobre fatos que não ficaram comprovados, nem mesmo por indícios, razão pela qual a NF não foi convertida em PIC. O noticiante nunca respondeu aos ofícios a ele encaminhados, o que demonstrou o seu desinteresse em comprovar suas comunicações. Diante do silêncio do noticiante, mesmo advertido sobre possível arquivamento do procedimento, não houve outra alternativa senão o efetivo arquivamento da NF ocorrida em 30.06.2014. Em anexo à manifestação da Promotoria, cópia dos ofícios e da promoção de arquivamento.

## CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL

---

### 19. CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL

**19.1.** A Corregedoria Nacional considera que todos os pontos levantados durante a inspeção, tanto na área institucional como na área administrativa, foram satisfatoriamente respondidos, tanto Procurador-Chefe da PJM/Porto Alegre, como pelos demais membros do Ministério Público Militar no Estado do Rio Grande do Sul.

**19.2.** Quanto à área de Tecnologia da informação, a manifestação da unidade inspecionada quanto ao item 16.4. corrobora e complementa as anotações da equipe de inspeção. Nesse aspecto, cabe ressaltar que, embora as Procuradorias de Justiça Militar, como a de Porto Alegre, não possuam um Centro de Processamento de Dados (CPD), conforme apontado nesse relatório, o regular funcionamento dos equipamentos ali instalados são essenciais para o pleno desenvolvimento das atividades. Assim, manter o switch e o servidor de rede protegidos contra qualquer tipo de violação ou acidentes, torna-se necessário. Nesse contexto, propõe-se ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmº. Procurador-Geral de Justiça Militar** para que providencie a acomodação dos equipamentos de tecnologia da informação em uma sala dedicada. Em 180 (cento e oitenta) dias o Procurador-Geral informará à Corregedoria Nacional o resultado dessa recomendação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

### 20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**20.1.** Antes de concluir este Relatório, cabe deixar consignada a total colaboração da unidade do MPM inspecionada, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório de inspeção. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios, especialmente aqueles relacionados ao fortalecimento dos controles internos.

**20.2.** A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio dos membros do CNMP e a inestimável colaboração, empenho e dedicação de todos os membros auxiliares, técnicos e servidores, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília, 28 de julho de 2015.

**ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**  
Corregedor Nacional do Ministério Público